

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 881

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-
guinte;

L E I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa
do Legislativo Municipal, referente ao corrente Exercício Finan-
ceiro, um Crédito Adicional Suplementar na Importância de 2.000,
00 (dois mil reais), necessário ao reforço da seguinte dotação.

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - Câmara Municipal
0101.01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos Financeiros necessários
à cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, serão pro-
vinientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme se-
gue: 4

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - Câmara Municipal
0101.01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal
3113 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 14 de Setembro de 1999.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
R. TOC 2.000,00	
Assinatura	Assinatura
21.09.99	10.30.9
Recebo	

Terezinha Monteiro Vieira
Auxiliar de Gabinete
Portaria 008/99


EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal